



===== **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 28 DE SETEMBRO DE 1999:** *Aos vinte e oito dias do mês de Setembro, do ano de mil novecentos e noventa e nove, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal – antigo liceu, sito à Rua António Alegria, n.º 184 -, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor Angelo da Silva Azevedo, Presidente do mesmo, e com a presença dos Vereadores: Ápio Cláudio do Carmo Assunção, Dr. Mário João Ferreira Monte, Arq. José Augusto Amaral dos Santos Godinho, Eng.º António Pinto Moreira, Eng.º António Maria da Costa Martins e Dr. Carlos Manuel de Sá Correia.* =====

===== *Secretariou a presente reunião, a Assistente Administrativa Especialista Maria Isabel dos Santos Miranda de Bastos.* =====

===== *Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Presidente declarou aberta a reunião eram 10h e 15m, sem a presença do Vereador Eng.º Domingos Serafim Gomes Ferreira por motivo de doença e da Vereadora Dr.ª Maria Helena Terra Ferreira Dinis, que chegaria um pouco mais tarde.* =====

===== **DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E/OU SUBDELEGADAS:** *Em cumprimento do disposto no nº3 do artigo 52º do D.L. 100/84 de 29 de Março, com a nova redacção introduzida pela Lei 18/91 de 12 de Junho, o Senhor Presidente e os Vereadores com competências delegadas ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias vinte e um e vinte e oito do corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas.* =====

===== **PESSOAL** =====

===== **ABERTURA DE CONCURSO PARA CONTRATO A TERMO CERTO DE UM FIEL DE MERCADOS- PROPOSTA:** *Seguidamente pelo Vereador Senhor Ápio Assunção foi apresentada a seguinte proposta: “Verificando-se que já entrou em funcionamento o novo mercado municipal; verificando-se a necessidade de fazer um controle de todos os bens e equipamentos afectos ao mesmo; Proponho: Que se contrate em regime de contrato a termo certo um Fiel de Mercados, ao abrigo da alínea d), do artigo 18º do D.L. 427/89 de 7 de Dezembro, na redacção dada pelo D.L. 218/98 de 17 de Julho. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a mesma tendo o respectivo*

*contrato a duração de doze meses e sendo o método de selecção entrevista efectuada por um júri ad- hoc.* =====

===== **ABERTURA DE CONCURSO PARA CONTRATO A TERMO CERTO DE UM AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS:** *Acto contínuo pelo Vereador Senhor Ápio Assunção foi apresentada a proposta que a seguir se transcreve: “ Verificando-se que a cantina escolar do Picoto fornece em média 70 refeições diárias; Verificando-se que nesta cantina é necessário um apoio, pelo facto da cozinheira se encontrar com problemas de saúde; Proponho: Que se contrate em regime de contrato a termo certo um auxiliar de serviços gerais ao abrigo da alínea d) do artigo 18º do D.L. 427/89, de 7 de Dezembro na redacção dada pelo D.L. 218/98 de 17 de Julho. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a mesma, tendo o respectivo contrato a duração de doze meses e sendo o método de selecção entrevista efectuada por um júri ad- hoc.* =====

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES** =====

===== **CONTRATOS PROGRAMA COM O INDESP (FUTEBOL CLUBE CESARENSE E GRUPO DESPORTIVO DE S. ROOUE):** *A Câmara tomou conhecimento dos contratos celebrados com o Instituto Nacional de Desporto e os Grupos Desportivos em título, tendo deliberado por unanimidade atribuir um subsídio de 10.000.000\$00 (dez milhões de escudos) a cada um, para arrelvamento do campo de jogos, a ser pago de acordo com as disponibilidades de tesouraria, de acordo com o critério adoptado anteriormente em relação a outros clubes.* =====

===== **Entrou a Vereadora Dr.ª Helena Terra.** =====

===== **ACCÃO SOCIAL** =====

===== **PROCESSOS DE RENDIMENTO MÍNIMO:** *Presente a informação da Assistente Social desta Autarquia, Dr.ª Maria da Luz, relativa ao processo de rendimento mínimo da munícipe Laurinda da Conceição Gonçalves Tavares, residente no lugar de Ouriçosa, freguesia de UI, em que sugere uma comparticipação da Autarquia no valor de 20.000\$00 para apoio na renda da habitação. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade participar com a importância em causa, devendo a mesma ser paga ao senhorio Senhor Mário Matos de Pinho, residente na Rua 25 de Abril n.º 137, desta cidade.* =====  
*Ainda da mesma técnica foi presente outra informação relativa ao processo de rendimento mínimo da beneficiária Maria de Lurdes Aguiar Silva, residente no lugar de Quintã, freguesia*

do agregado familiar da beneficiária, constam diversas acções direccionada para o apoio nas seguintes vertentes: habitação, saúde e educação. Na parte habitacional delineou-se um apoio do tipo de melhorias- dotar de infra- estruturas, passando a concretização de tal acção pela ligação de água da rede pública. Assim, sugere a ligação de água com isenção de custas, desde vistorias à colocação do contador. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade concordar com a referida informação isentando a beneficiária Maria de Lurdes Aguiar Silva do pagamento das taxas referentes á ligação de água. =====

===== **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO** =====

===== **REEMBOLSO DE CONSUMO DE ÁGUA- MANUEL ALVES BASTOS COSTA:**

Presente a informação da Chefe de Secção de Águas e Saneamento, Maria Clara Silva, na qual solicita seja autorizado o reembolso da importância de 2.420\$00 (dois mil quatrocentos e vinte escudos) ao munícipe em título, relativa a facturação de consumo de água, paga indevidamente. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade autorizar o referido reembolso. =====


===== **REEMBOLSO DE CONSUMO DE ÁGUA- CONDOMÍNIO DO PRÉDIO SITO**

**NA RUA DA IMPRENSA OLIVEIRENSE- 153:** Igualmente da mesma Chefe de Secção foi presente outra informação na qual solicita autorização para que seja efectuado o reembolso da importância de 67.250\$00 (sessenta e sete mil duzentos e cinquenta escudos) ao condomínio do prédio referido em título, em virtude de terem liquidado a importância de 83.530\$00, quando a importância devida era apenas de 16.280\$00 de consumo de água. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade autorizar o reembolso da importância em causa. =====

===== **ÁGUAS DE DOURO E PAIVA- PROTOCOLO:** No seguimento do deliberado em reunião de 10.08.99, a Câmara tomou conhecimento da versão corrigida do protocolo a celebrar com a empresa "Águas de Douro e Paiva", a qual ficará em pasta anexa ao livro de actas. =====

===== **FINANÇAS E CONTABILIDADE** =====

===== **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, com referência ao dia vinte do corrente, que apresenta um saldo negativo em operações orçamentais de 88.672.779\$00 (oitenta e oito milhões seiscentos e setenta e dois mil setecentos e setenta e nove escudos) e em operações de tesouraria de



262.238.888\$50 (duzentos e sessenta e dois milhões duzentos e trinta e oito escudos oitocentos e oitenta e oito escudos e cinquenta centavos). =====

===== **RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS DE 21 A 27 DE SETEMBRO DE 1999:** *Presente o mapa dos pagamentos efectuados às diversas entidades no período referido em título, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, cujo montante é de 133.562.920\$00 (cento e trinta e três milhões quinhentos e sessenta e dois mil novecentos e vinte escudos). Após votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, ratificar os despachos que autorizaram os mesmos.* =====

===== **INDEMNIZAÇÃO AO PROPRIETÁRIO DO ANTIGO COLÉGIO:** *Pelo Vereador Senhor Ápio Cláudio Assunção foi presente uma informação do seguinte teor: "Em 01.07.98 a Câmara Municipal celebrou com o proprietário Dr. António José Alegria Martins de Almeida, o contrato de arrendamento do Antigo Colégio com vista à instalação de alguns serviços. Na mesma data iniciaram-se os trabalhos de restauro do edifício, obras executadas pelo pessoal do município, no decurso das quais, uma parte da madeira importada e de qualidade que ali se encontrava ficou danificada, e uma outra parte foi reutilizada nos trabalhos, o que se estima em cerca de 4m<sup>3</sup>. Estabelecidos contactos com o proprietário a fim de proceder ao ressarcimento dos prejuízos, o mesmo propôs o pagamento de 350.000\$00 (trezentos e cinquenta mil escudos). Dado haver responsabilidade civil da Autarquia, é devido o pagamento da indemnização, ao abrigo do disposto no artigo 90 do D.L. 100/84, de 29 de Março e artigo 2º do D.L. 48051/67, de 21 de Novembro. Face à informação daquele Vereador a Câmara deliberou por unanimidade proceder ao pagamento da indemnização devida, ou seja, 350.000\$00 (trezentos e cinquenta mil escudos).* =====

===== **APROVISIONAMENTO** =====

===== **CONCURSO PÚBLICO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DA ZONA CENTRAL DE CUCUJÃES- ADJUDICAÇÃO:** *No seguimento processual do concurso em título, foi presente a acta do júri de apreciação das propostas nomeado para o efeito, a qual ficará arquivada em pasta anexa ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade adjudicar condicionalmente aquele serviço à firma "Ventura da Cruz, Planeamento e Projectos", com sede em Aveiro, pelo montante de 5.000.000\$00 (cinco milhões de escudos) acrescido de IVA, tornando-se a presente adjudicação definitiva, executória e eficaz após cumpridas as formalidades seguintes.*

===== **CONCURSO PÚBLICO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DA ZONA CENTRAL DE CESAR- ADJUDICAÇÃO:** *No seguimento*

processual do concurso em título, foi presente a acta do júri de apreciação das propostas nomeado para o efeito, a qual ficará arquivada em pasta anexa ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade adjudicar condicionalmente aquele serviço à firma "Ventura da Cruz, Planeamento e Projectos", com sede em Aveiro, pelo montante de 5.000.000\$00 (cinco milhões de escudos) acrescido de IVA, tornando-se a presente adjudicação definitiva, executória e eficaz após cumpridas as formalidades seguintes.

===== **REQUERIMENTOS, PETIÇÕES E OUTROS** =====

===== **ALTERAÇÃO AO PROTOCOLO DOS SERVIÇOS SOCIAIS:** Presente a informação do Director de Departamento Administrativo e Financeiro, Dr. José Figueiredo Faria, na qual dá conta de que como forma de ultrapassar a questão relativa a despesas com a A.D.S.E. efectuadas em anos anteriores, cujo pagamento só no corrente ano é solicitado, bem como as despesas da A.D.S.E. realizadas em 1999 mas o pagamento/ reembolso é solicitado/ vencido ainda no decorrer do presente ano. Caso a Câmara pretenda que sejam os Serviços Sociais a proceder aos reembolsos de despesas de saúde anteriores a 1999, cujo pagamento ocorra só neste mesmo ano, torna-se necessário proceder ao aditamento do ponto 4 à cláusula 5ª (5.4) do Protocolo oportunamente celebrado, com a seguinte redacção: 5.4- "Os encargos de saúde a suportar pelos Serviços Sociais no ano de 1999, abrangem as despesas de saúde apresentadas pela ADSE à Câmara Municipal, ainda que digam respeito a despesas efectuadas em anos anteriores (a 1999) e no próprio ano de 1999, desde que o seu reembolso/ pagamento se vença no ano de 1999". Após análise e votação na forma legal foi deliberado por maioria com os votos a favor dos Vereadores Ápio Assunção, Dr. Mário Monte, Arq. Santos Godinho, Eng.º António Pinto Moreira, , Dr. Carlos Correia e Senhor Presidente Ângelo Azevedo e com as abstenções dos Vereadores Dr.ª Helena Terra e Eng.º António Maria Martins concordar com a informação apresentada, devendo por isso os Serviços Sociais proceder à alteração do Protocolo, mediante o aditamento do ponto 4 com aquela redacção. =

===== **EMPREITADAS** =====

===== **EMPREITADA DE "REDE DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS DE FAJÕES (PARTE)/ CESAR"- APROVAÇÃO DE AUTO:** Relativo à empreitada em título, adjudicada à firma Manuel Francisco de Almeida, S.A., foram presentes para aprovação os seguintes autos de trabalhos contratuais: n.º 15 no valor de 3.567.255\$00 (três milhões quinhentos e sessenta e sete mil duzentos e cinquenta e cinco escudos) e n.º 16 no valor de 552.000\$00 (quinhentos e cinquenta e dois mil escudos) aos quais acresce o IVA. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com os votos a favor dos Vereadores Ápio Assunção, Dr. Mário Monte, Arq. Santos Godinho, Eng.º António Pinto Moreira, Dr.



Carlos Correia e Senhor presidente Ângelo Azevedo e os votos contra dos Vereadores Eng.º António Maria Martins e Dr.ª Helena Terra, aprová-los e consequentemente autorizar os respectivos pagamentos. =====

===== **EMPREITADA DE “ABASTECIMENTO DE ÁGUA A CESAR- 1ª FASE”- APROVAÇÃO DE AUTOS:** - Seguidamente, e relacionado com a empreitada em epígrafe, adjudicada firma Manuel Francisco de Almeida, Lda, foram presentes os autos: de trabalhos contratuais números 13 e 14 nos valores de 3.676.699\$00 (três milhões seiscentos e setenta e seis mil seiscentos e noventa e nove escudos) e 330.600\$00 (trezentos e trinta mil e seiscentos escudos) e o auto n.º 4 de trabalhos a mais com preços acordados no valor de 972.378\$00 (novecentos e setenta e dois mil trezentos e setenta e oito escudos), acrescidos de IVA. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com os votos a favor dos Vereadores Ápio Assunção, Dr. Mário Monte, Arq. Santos Godinho, Eng.º António Pinto Moreira, Dr. Carlos Correia e Senhor Presidente Ângelo Azevedo e os votos contra dos Vereadores Eng.º António Maria Martins e Dr.ª Helena Terra, aprová-los e consequentemente autorizar o respectivo pagamento. =====

===== Porque não constavam da Ordem de Trabalhos foram de seguida analisados e votados ao abrigo da parte final do artigo 19º do C.P.A., os assuntos que se seguem: =====

===== **EMPREITADA DE “ESTRADA DE COSTA MÁ/ TRAVESSAS- S. ROQUE”- APROVAÇÃO DE MINUTA DO CONTRATO:** Presente a minuta do contrato a celebrar com a firma adjudicatária da empreitada em título, Manuel Francisco de Almeida, S.A., a qual ficará em pasta anexa ao livro de actas, tendo a Câmara deliberado por maioria com os votos a favor dos Vereadores Ápio Assunção, Dr. Mário Monte, Arq. Santos Godinho, Eng.º António Pinto Moreira, Dr. Carlos Correia e Senhor Presidente Ângelo Azevedo e os votos contra dos Vereadores Eng.º António Maria Martins e Dr.ª Helena Terra, aprová-la. =====

===== **ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES-:** Presente a 23ª Alteração ao Plano de Actividades do ano em curso, a qual ficará arquivada em pasta anexa ao livro de actas, elaborada em obediência aos princípios consignados no D.L. 341/83, de 21 de Julho. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria com as abstenções dos Vereadores Eng.º António Maria e Dra. Helena Terra, aprovar a mesma. =====

===== **ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO:** Presente a alteração ao Orçamento número 35ª, elaborada de acordo com o estabelecido nos artigos 31º e 32º do D.L. 341/83 de 21 de Julho. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria com as abstenções dos Vereadores Eng.º António Maria e Dra. Helena Terra, aprovar a mesma. =====

Foi ainda presente a alteração ao Orçamento número 34ª igualmente elaborada de acordo com o estabelecido nos artigos 31º e 32º do D.L. 341/83 de 21 de Julho mas previamente aprovada por despacho do Senhor Presidente Ângelo da Silva Azevedo, nos termos do nº3 do artigo 53º do D.L. 100/84 de 29 de Março, na redacção dada pela Lei 18/91 de 12 de Junho. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por maioria com a abstenção dos Vereadores Eng.º António Maria Martins e Dr.ª Helena Terra, ratificar o despacho que aprovou a mesma. =====

===== Retomou-se a agenda de trabalhos. =====

===== **PROCESSOS PARA LICENCIAMENTO** =====

----- **Processo n.º 502/90- MANUEL TAVARES SILVA**, residente no lugar de Vale de Água, Curval, freguesia de Pinheiro da Bemposta, não tendo concluído a obra de construção de habitação no lugar de Curval, da mesma freguesia, a que respeita o alvará de licença n.º 293/98, vem requerer a concessão de nova licença pelo prazo de trezentos e sessenta dias. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por maioria, com as abstenções dos Vereadores Dr. Carlos Correia e Eng.º António Maria e o voto contra da Vereadora Dr.ª Helena Terra, deferir como requer. =====

----- **Processo n.º 339/99- OPTIMUS TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, com sede em Matosinhos, requer licença para construção de uma torre de telecomunicações móveis no lugar de Carro Quebrado/ Remolha- Gandra, freguesia de Pindelo, pelo prazo de um mês. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade emitir parecer favorável. =====

===== Finalmente e porque não constavam também da Ordem de Trabalhos foram ainda analisados e votados ao abrigo da parte final do art.º 19º do C.P.A., os assuntos que se seguem: =====

----- **Processo n.º 457/88 - LEONEL ALMEIDA FERREIRA**, residente na Rua Francisco Abreu e Sousa, desta cidade, não tendo concluído a obra de construção de habitação no mesmo local, vem requerer a concessão de nova licença pelo prazo de trezentos e sessenta e cinco dias. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por maioria, com as abstenções dos Vereadores Dr. Carlos Correia e Eng.º António Maria e o voto contra da Vereadora Dr.ª Helena Terra, deferir como requer. =====



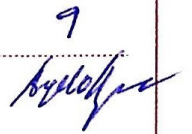
----- **Processo n.º 283/99- MARIA DA CONCEIÇÃO DA COSTA PINHO**, residente no lugar do Cruzeiro, freguesia de Fações, requer isenção de licença para proceder a obras de simples conservação: Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade que tratando-se de obras de simples conservação e conforme consta do parecer técnico, primeiro parágrafo, fls. 8, as mesmas não estão sujeitas a licenciamento Municipal. Desta decisão dar conhecimento ao denunciante. =====

----- **Processo n.º 789/86- AMÉRICO DA COSTA MOREIRA E MANUEL DA COSTA MOREIRA**, residente em Faria de Cima, freguesia de Cucujães, vêm solicitar a colocação de sinalização vertical (sinal de estacionamento privado) e sinalização horizontal (faixa amarela) em frente à entrada da sua residência, visto diariamente estacionarem viaturas em frente da mesma o que impede a sua circulação. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade dar conhecimento aos requerentes do parecer técnico do Chefe de Divisão dos S.U.A., Eng.º Freitas de Almeida datada de 28.09.99. =====

===== **COMISSÃO DE MELHORAMENTOS E DIVULGAÇÃO DO PARQUE DE LA- SALETTE- PEDIDO DE PARECER A QUE SE REFERE O N.º 2 DO ART.º 5º DO D.L. 460/77:** Face ao pedido apresentado pela Comissão referida em título, foi tomada a seguinte deliberação: "A Associação acima referenciada vem requerer o parecer a que alude o n.º do artigo 5º do D.L. 460/77, para instrução do pedido de declaração de Utilidade Pública. Considerando que: A Associação foi constituída em 1931, denominada então como "Comissão de Melhoramentos do Parque de La- Salette", denominação que se manteria até 1989; Em 1989, mais precisamente a 7 de Dezembro, foi constituída uma nova Associação, agora denominada "Associação de Melhoramentos e Divulgação do Parque de La- Salette"- conforme escritura pública lavrada no Cartório Notarial de Oliveira de Azeméis; O trabalho desenvolvido pela Associação em prol da conservação, administração, manutenção e defesa ecológica do Parque de La- Salette, bem como da sua divulgação, quase sempre em parceria com a Junta de Freguesia de Oliveira de Azeméis, é reconhecido por toda a comunidade Oliveirense como deveras notável; A própria Autarquia é testemunha e reconhece o mérito desse mesmo trabalho; assim: A Câmara Municipal, após votação na forma legal, deliberou por unanimidade emitir parecer favorável, porque, no seu entender, é de elementar justiça que a Associação de Melhoramentos e Divulgação do Parque de La- Salette venha a ser reconhecida por sua Excelência o Senhor Primeiro Ministro como "Pessoa Colectiva de Utilidade Pública". =====

===== **REUNIÃO PÚBLICA MENSAL/ PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO (ART.º 78º N.ºS 2 E 4 DO D.L. 100784):** =====





=====*O munícipe Senhor Artur Costa solicitou autorização para ler um escrito da sua autoria do seguinte teor: "Começo por dizer que chegou até mim cópia da folha 94 do livro de actas desta Câmara, referente à acta n.º 72 de 20 de Abril último. Acontece que dela consta o seguinte: Sociedade Columbófila de Azeméis- subsídio: Na reunião de 23 de Fevereiro do corrente ano, foi deliberado conceder um subsídio no valor de 250.000\$00 a esta Associação, a pedido subscrito pelo Senhor Artur Costa. Aquela Associação veio agora solicitar a anulação da atribuição daquele subsídio por falta de legitimidade do requerente, já que efectivamente o Senhor Artur Costa nunca foi nem é- referem – elemento da Direcção daquela Associação. Em face do conteúdo desta exposição foi deliberado por unanimidade revogar a deliberação de 23.02.99, ficando por isso sem efeito a atribuição do referido subsídio. Meus senhores: Com algum pesar tenho a dizer que tal redacção não corresponde à realidade. No entanto, porque sei que tudo está de conformidade com os apoios pretendidos (quer o prometido à Associação Distrital, como o concedido à Sociedade Columbófila de Azeméis) até poderia não ligar à imperfeição. Todavia, entende ser devido um esclarecimento e uma chamada de atenção. A minha intervenção no pedido, foi tão só como delegado coordenador entre a Associação Distrital e a Câmara, de conformidade com o ajustado entre dirigentes daquela Associação e os Senhores Presidente da Câmara e vereador Ápio Assunção, a quando da inauguração da sede da Columbófila de Riba Ul. O pedido feito foi bem deferido para aquela Associação, na oportunidade em que o foi e destinava-se à aquisição de trofeus para o I Campeonato Concelhio em Columbofília, integrado nas comemorações dos 200 anos do concelho. Nessa minha diligência, nem após elas, pedi algo para a S. C. Azeméis, pois na verdade, a partir de Setembro do ano findo deixei de pertencer ao elenco directivo, mas só a partir dessa data, já que até aí fora Presidente da Assembleia Geral. Aliás, segundo parece, a colectividade da cidade mudou ou irá mudar de nome. Oficialmente ninguém me deu conhecimento, embora continue a ser sócio efectivo (o mais antigo) e praticante desportivo. Vem agora a chamada de atenção: Por enquanto, existe apenas uma colectividade, pelo que só a essa- seja Sociedade Columbófila de Azeméis ou Associação Columbófila de Azeméis, ou com outra designação que oficialmente lhe seja atribuída- devem ser atribuídos os subsídios, porque só uma terá existência legal, e nesse aspecto será bom que o Executivo tome as devidas cautelas. Vou agora pedir e perguntar, mas antes, quero dizer que fiquei satisfeito pela antecipação do Vereador Eng.º António Maria, pedir que nas ruas que servem as Escolas Soares de Bastos Bento Carqueja sejam colocadas zebras que as liguem na parte junto ao portão da primeira, na direcção da Rua Ferreira de Castro, onde, até já se encontra um sinal indicativo de passagem de peões. Pedir também que seja reavivada a passagem existente na entrada da Rua do Cruzeiro, bem como outra junto à Feira dos Onze, que dá acesso à Junta de Freguesia, Centro de Dia, Auditório, Escola Primária e recinto desportivo. Nesta altura de início de aulas, tudo que possa prevenir e dar segurança às crianças seria óptimo. Peço ainda atenção para a falta que faz uma passadeira no início da Rua Dr. Salvador Machado, junto ao*

*entroncamento com a Boaventura de Sousa, bem como bandas sonoras no início da Rua Almeida Garrett. Deverão ser também avivadas as passadeiras junto ao centro de Saúde. As perguntas são: Quanto à alteração do Feriado Municipal qual é a posição do Executivo? E sobre o Largo do Gemini? O mês passado disse aqui do desgosto de muita população pelo Cristo da Capela Mortuária. Hoje é a vez de manifestar desagrado pela possibilidade, que nem admito, da venda do Caracas à IURD. Se bem se recordarão o Senhor Presidente e o Sr. Dr. Carlos Correia, na anterior legislatura, talvez há dois ou três anos, já eu tinha opinado que a Câmara pudesse adquirir aquele imóvel, transformando-o numa Casa de Cultura. Também agora o faço, acreditando que, independentemente dos "Abaixo assinados" que possam vir a ser entregues, todo o Executivo dê o seu assentimento." A Câmara ouviu e registou. =====*

*===== Antes de dar por encerrada a Ordem de Trabalhos o Senhor Presidente não quis deixar de felicitar e saudar a Dr.ª Ana Lúcia Castro, pela sua recente nomeação como Directora do Hospital de Macedo de Cavaleiros, pois que, no seu entender a Autarquia não deve ficar indiferente ao mérito e aos êxitos dos Oliveirenses, antes pelo contrário deve reconhecê-los e com eles congratular-se. =====*

*===== Todas as deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por minuta no seu final – conforme deliberação tomada nesse sentido, nos termos do n.º 4 do art.º 85º e para efeitos do disposto no n.º 1 do art.º 86º, ambos do D.L. 100/84, na sua versão actual. =====*

*===== A presente acta foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura conforme determina o n.º 4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963. =====*

*===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião, eram 14h, da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu, *Maria Isabel Santos Miraude de Bastos* a redigi e subscrevo. =====*

*[Handwritten signature]*

Dr. Mário

*J. Godinho*  
*Nuit.*

Dr. Helene

*[Handwritten mark]*